

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023 P. E. Nº 019/2023-SRP	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023 P.E. Nº 019/2023-SRP	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	26
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-ARP 004.1/2023	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-ARP 004.1/2023	27
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-ARP 004.1/2023	27
ERRATA	27
ERRATA – TOMADA DE PREÇOS - 006/2023	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	29
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024-ARP 004.1/2023	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-ARP 004.1/2023	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-ARP 017.1/2023	29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023 P. E. Nº 019/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº 013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 072/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 48.928.617/0001-06

Endereço: Avenida Silvino Santis - nº 03 – Coco Grande - Imperatriz/MA

Responsável: André Rodrigues Seidel

RG: 652418961 SESP/MA CPF: 624.577.133-15

e-mail: distribuidorarodrigues.oliveira.ltda@hotmail.com

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Ypê	Caixa	520	32,90	17.108,00
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Tupi	Caixa	390	65,62	25.591,80
3	Álcool etílico hidratado 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Tupi	Caixa	260	79,53	20.677,80
4	Avental reforçado e impermeável em nápa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Bompack	Unidade	195	13,50	2.632,50
5	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Arqplast	Unidade	156	6,10	951,60
6	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Arqplast	Unidade	78	29,70	2.316,60
7	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Arqplast	Unidade	78	49,80	3.884,40
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Arqplast	Unidade	65	73,20	4.758,00
9	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Vulcabras	Par	286	53,65	15.343,90
10	Copo descartável em polipropileno branco p/água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Cristal	Caixa	390	128,40	50.076,00
12	Copo descartável em polipropileno branco p/café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Cristal	Caixa	97	257,00	24.929,00
13	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Azulim	Caixa	1040	49,40	51.376,00
14	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Glade	Caixa	195	190,40	37.128,00

15	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Econômico	Caixa	390	61,40	23.946,00
16	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Multi Copo	Unidade	104	66,50	6.916,00
17	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm caixa com 12 unidades	Multi Bom	Unidade	390	5,70	2.223,00
18	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico caixa com 12 unidades.	Sanibrise	Unidade	546	9,50	5.187,00
19	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Assolan	Fardo	416	27,00	11.232,00
26	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Veja	Unidade	780	9,90	7.722,00
27	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Nobre	Par	1040	6,30	6.552,00
28	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Nobre	Par	1040	6,30	6.552,00
29	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Nobre	Par	1040	5,00	5.200,00
30	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Santa Maria	Unidade	78	14,70	1.146,60
31	Pano de chão saco alvejado 40x65	Janetex	Unidade	1560	12,10	18.876,00
32	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Janetex	Unidade	520	7,65	3.978,00
33	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Floral	Fardo	488	122,30	59.682,40
34	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Floral	Fardo	162	122,30	19.812,60
35	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Scala	Fardo	780	71,05	55.419,00
36	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Sany	Caixa	390	29,25	11.407,50
37	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Santa Maria	Unidade	650	63,70	41.405,00

38	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Santa Maria	Unidade	650	56,70	36.855,00
39	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200Ypê gramas		Caixa	455	144,25	65.633,75
40	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24Ala unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.		Caixa	585	244,60	143.091,00
42	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramasFrancis pacote com 12 unidades		Dezena	390	24,15	9.418,50
43	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendoDove 5lt		Galão	260	28,16	7.321,60
45	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100Embalixo unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.		Fardo	1170	63,05	73.768,50
46	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100Embalixo unidades		Fardo	390	63,05	24.589,50
47	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Embalixo	Fardo	1560	15,40	24.024,00
49	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100Embalixo unidades		Fardo	1560	18,30	28.548,00
50	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco Nobre		Unidade	130	47,90	6.227,00
51	Touca descartável 100% polipropileno atóxicoMedix e elástico caixa com 25 unidades		Caixa	390	13,20	5.148,00
52	Vassoura de nylon 30 cm com cabo deBettanin madeira plastificado caixa com 12 unidades		Unidade	1040	9,65	10.036,00
53	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardoMendonça com 50 unidades		Fardo	78	160,90	12.550,20
Valor Total R\$						991.241,75

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	163
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	124
3	Álcool etílico hidratado 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	77
4	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	46
5	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	49
6	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	23
7	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	23
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	20
9	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	85
10	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	120
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	120
12	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	299
13	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	64
14	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	116
15	Dispenser de plástico para copo descartável de água 150/200ml	Unidade	30

16	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm caixa com 12 unidades	Unidade	121
17	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico caixa com 12 unidades.	Unidade	168
18	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Fardo	124
19	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	242
20	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	364
21	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	325
22	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	325
23	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	23
24	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	442
25	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	161
26	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	208
27	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	242
28	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	121
29	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	182
30	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	174
31	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	125
32	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	121
33	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	85
34	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	328
35	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	484

36	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	4840
37	Suporte papel tolha Inter folha plástica branco	Unidade	40
38	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	109
39	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	294
40	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	230

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	110
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	78
3	Álcool etílico hidratado 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	52
4	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	39
5	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	32
6	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	16
7	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	16
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	13
9	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	65
10	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	82
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	82
12	Desinfetante líquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma	Caixa	260

	fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro		
13	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	33
14	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	78
15	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	20
16	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm caixa com 12 unidades	Unidade	78
17	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico caixa com 12 unidades.	Unidade	110
18	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Fardo	90
19	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	156
20	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	208
21	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	208
22	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	208
23	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	16
24	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	338
25	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	104
26	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	130
27	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	156
28	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	78
29	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	130
30	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	130
31	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	91
32	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	80

33	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	52
34	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	312
35	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	312
36	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	312
37	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unida de	26
38	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	78
39	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unida de	208
40	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	16

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	208
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	155
3	Álcool etílico hidratado 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	110
4	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	90
5	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	62
6	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	34
7	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	34
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	25
9	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	114
10	Copo descartável em polipropileno branco p/ água 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	162

11	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	155
12	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	416
13	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	85
14	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	162
15	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	46
16	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm caixa com 12 unidades	Unidade	160
17	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico caixa com 12 unidades.	Unidade	221
18	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Fardo	169
19	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	320
20	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	416
21	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	416
22	Luvam amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	416
23	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	34
24	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	650
25	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	208
26	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	260
27	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	317
28	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	156
29	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	286
30	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	294
31	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	203

32	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	156
33	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	100
34	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	634
35	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	634
36	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	634
37	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	52
38	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	172
39	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	455
40	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	31

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Água sanitária cx c/ 12 unid de 1 litro solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo	Caixa	39
2	Álcool em gel etílico hidratado 70 inpm caixa com 12 unidades de 500 gramas	Caixa	33
3	Álcool etílico hidratado 70% caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	21
4	Avental reforçado e impermeável em napa 48x72 com frente única e laços para amarrar atrás	Unidade	20
5	Balde de plástico resistente com alça em arame galvanizado capacidade 08 litros na cor preta.	Unidade	13
6	Balde plástico frizado 21 lts com tampa	Unidade	5
7	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 60 lts	Unidade	5
8	Balde de plástico resistente com tampa capacidade 100 lts	Unidade	7
9	Bota de borracha cano longo cor branca nº 32 a 42	Par	22

10	Copo descartável em polipropileno branco p/ agua 180 ml caixa com 25 pacotes contendo 100 unidades	Caixa	26
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	33
12	Desinfetante liquido com ação bactericida, desinfeta, limpa e perfuma fragrância a ser definida caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	65
13	Desodorizador de ambientes spray 360ml/227g, fragrância a ser definido posteriormente, caixa com 12 unidades	Caixa	13
14	Detergente líquido lava-louça com ph neutro caixa com 24 unidades de 500ml	Caixa	34
15	Dispenser de plástico para copo descartável de agua 150/200ml	Unidade	8
16	Escova oval multiuso madeira, anatômica, com cerdas onduladas de 25mm caixa com 12 unidades	Unidade	31
17	Escova para vaso sanitário com suporte, cor branca cerdas e cabo em material plástico caixa com 12 unidades.	Unidade	47
18	Esponja de aço fardo com 14 pacote contendo 8 unidade em cada.	Fardo	33
19	Limpa vidros composto de recipiente plástico, borrifador com gatilho e extensor de 25 cm	Unidade	62
20	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho g	Par	52
21	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho m	Par	91
22	Luvas amarela de borracha para limpeza cano curto tamanho p	Par	91
23	Pá p/ lixo de plástico com cabo de madeira medindo 60 cm.	Unidade	5
24	Pano de chão saco alvejado 40x65	Unidade	130
25	Pano de prato branco sem estampa 100% algodão medindo 65x38cm	Unidade	47
26	Papel higiênico branco, macio, neutro, picotado 30mx10cm pacote com 4 rolos fardo com 16 pacote.	Fardo	52
27	Papel toalha branco fd c/ 12 pacote com 2 unidades	Fardo	65
28	Pedra sanitária caixa com 12 unidade de 25 gramas	Caixa	35
29	Rodo de madeira (grande) 60 cm	Unidade	52
30	Rodo de madeira (médio) 40 cm	Unidade	52

		de	
31	Sabão em barra cx com 50 unidades de 200 gramas	Caixa	36
32	Sabonete em barra, embalagem de 90 gramas pacote com 12 unidades	Dezena	33
33	Sabonete líquido cremoso ph neutro contendo 5lt	Galão	23
34	Saco p/ lixo 100l resistente fardo 100 unidades	Fardo	286
35	Saco p/ lixo 20l resistente fardo com 100und	Fardo	130
36	Saco p/ lixo 60l resistente fardo com 100 unidades	Fardo	130
37	Suporte papel toalha Inter folha plástica branco	Unidade	12
38	Touca descartável 100% polipropileno atóxico e elástico caixa com 25 unidades	Caixa	31
39	Vassoura de nylon 30 cm com cabo de madeira plastificado caixa com 12 unidades	Unidade	83
40	Vassoura de palha tradicional sem cabo fardo com 50 unidades	Fardo	8

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no

qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita

pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

[Fábio Gomes de Sousa](#)

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

André Rodrigues Seidel

CPF Nº 624.577.133-15

DISTRIBUIDORA RODRIGUES OLIVEIRA LTDA

CNPJ Nº 48.928.617/0001-06

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: \$izYf6NE5Jdv

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023 P.E. Nº 019/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2023

O Município de Montes Altos/MA, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 06.759.104/0001-60, com sede na Avenida Fabrício Ferraz, nº. 192, Centro, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o Sr. Fábio Gomes de Sousa, portador da Cédula de Identidade nº 24663502003-5 SSP/MA e do CPF nº 013.234.173-54, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo nº 072/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 009/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades do Município de Montes Altos (MA), anexo IV do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: C S SILVA COMERCIO LTDA
CNPJ: 33.144.317/0001-50
Endereço: Avenida Leonardo de Almeida - 574 - Vila Nova – Sitio Novo - Maranhão
Responsável: Cleidson Silveira Silva
RG: 0160910320000 SESP/MA CPF: 006.164.523-06
E-mail: setor.dadosfiscais@gmail.com

Item	Descrição dos produtos	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Registrado em R\$	
					Unitário	Total
11	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades. AMPLA PARTICIPAÇÃO CONFORME ITEM 4.1.1 DO EDITAL.	Keroco po	Caixa	293	150,00	43.950,00
20	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Abrasiv	Caixa	416	77,40	32.198,40
21	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Janete x	Unidade	1560	36,25	56.550,00
22	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Pérola	Fardo	390	19,12	7.456,80
23	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa com 12 unidades.	Bay	Unidade	650	11,38	7.397,00
24	Limpa alumínio liquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	FC	Caixa	416	55,28	22.996,48
25	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Azulim	Caixa	520	122,50	63.700,00
41	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Brisa	Caixa	195	244,50	47.677,50
44	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Premise	Unidade	65	40,70	2.645,50

48	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Esfrelu x	Fardo	1560	28,90	45.084, 00
Valor Total R\$						329.655 ,68

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Quantitativo por órgão participante

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	120
2	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	124
3	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	455
4	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	117
5	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa com 12 unidades.	Unidade	215
6	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	112
7	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	138
8	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	181
9	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	20
10	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	484

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Saúde			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	82
2	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	85
3	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	325
4	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	78
5	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa com 12 unidades.	Unidade	130
6	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	83
7	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	104
8	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	156
9	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	13
10	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	312

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	155
2	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	168
3	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	650
4	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	156
5	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa com 12 unidades.	Unidade	259
6	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	188
7	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	234

8	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	351
9	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	25
10	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	634

Órgão Participante: Secretaria Municipal de Assistência Social			
Item	Descrição dos Produtos	Unidade	Quantidade
1	Copo descartável em polipropileno branco p/ café 50 ml caixa contendo 50 pacotes com 100 unidades	Caixa	33
2	Esponja dupla face (fibra e espuma) formato retangular caixa com 60 unidades	Caixa	39
3	Flanela 100% algodão tamanho médio 28x38cm pacote com 12 unidades	Unidade	130
4	Guardanapo de papel 22x20 fardo com 50 pacote contendo 72 unidades em cada.	Fardo	39
5	Inseticida aerossol 300ml sem cheiro caixa com 12 unidades.	Unidade	46
6	Limpa alumínio líquido desengordurante e desincrustante caixa com 24 unidades de 500 ml	Caixa	33
7	Limpa cerâmica caixa com 12 unidades de 1 litro	Caixa	44
8	Sabão em pó sache 500 gramas caixa com 24 unidades	Caixa	92
9	Dispensador de sabonete líquido 800ml de plástico	Unidade	7
10	Saco p/ lixo 40l resistente fardo com 100 unidade	Fardo	130

DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1.A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021.

O Órgão Gerenciador deverá ser previamente consultado e autorizar a utilização da ata de registro de preço por órgão ou entidade não participante.

Caberá ao fornecedor Detentor da ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela

aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos inicialmente estimados e desde que não haja prejuízo ao atendimento das obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

DA ALTERAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A ata de registro de preços poderá ser alterada mediante a substituição de marca, nos seguintes termos:

por solicitação do Órgão Gerenciador, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

por requerimento formal do fornecedor comprovando a impossibilidade do fornecimento, que deve ser apreciado pelo Órgão Gerenciador.

O Órgão Gerenciador somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo fornecedor se comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público, sendo vedada a aceitação de substituição que resulte em objeto com qualidade inferior à do objeto anteriormente ofertado, ou que caracterize descumprimento de quaisquer exigências do edital da licitação.

O indeferimento, pelo Órgão Gerenciador, da substituição de marca, não desobriga o fornecedor da obrigação de entregar a marca registrada nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

A qualquer tempo, cada um dos preços registrados poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor.

Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, nos termos previstos no inciso III do artigo 21 do Decreto Municipal nº 009/2021.

Será assegurada aos Detentores que porventura sejam reclassificados em decorrência da revisão dos preços a possibilidade de preservar sua classificação original, mediante a apresentação de oferta que

iguale o preço final oferecido pelo Detentor que passaria a ocupá-la.

DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 48, §1º do Decreto nº 009/2021

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, incisos XI e XII, do Decreto nº 009/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, X, do Decreto nº 009/2021).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 21 do Decreto nº 009/2021, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Detentor da ata de registro de preços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

descumprir, total ou parcialmente, as condições da ata de registro de preços;

recusar-se ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata, salvo na hipótese prevista no § 2º do artigo 16, do Decreto nº 009/2021;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 2002, ou que, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do artigo 22 do Decreto nº 009/2021.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

por razão de interesse público; ou

a pedido do fornecedor.

DA CONTRATAÇÃO COM FORNECEDORES REGISTRADOS

Os fornecedores incluídos nesta ata de registro de preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria

Ata.

A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fornecedor com preço registrado em Ata, após convocação do órgão interessado, deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis: a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou, b) assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em caso de igualdade de condições das propostas.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11 do Decreto nº 009/2021

Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes do Decreto nº 009/2021, Decreto nº 008/2021 e da Lei nº 8.666/93

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Montes Altos (MA), 16 de fevereiro de 2024.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR:

[Fábio Gomes de Sousa](#)

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Órgão Gerenciador

Pelo FORNECEDOR:

Cleudson Silveira Silva

CPF: 006.164.523-06

C S SILVA COMERCIO LTDA

CNPJ Nº 33.144.317/0001-50

TESTEMUNHAS:

1ª)

CPF

2ª)

CPF

Publicado por: Valdeir Morais da Silva
Operador do Sacop
Código identificador: SEN6PKZFnG9T

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
HUMANO**

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº

001/2024-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano. DATA DO CONTRATO: 15/01/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 229.260,00 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 – Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.122.0052.2-011 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Humano; 12.361.0407.2-018 - Programa Nacional Transporte – PNATE; 12.361.0403.2-093 - Manutenção do PEATE Estadual; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 07 – FUNDEB; 12.361.0403.2-023 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30%; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: nt3bu4qsa920240221180248

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2024-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 15/01/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 728.818,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 20.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da

Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ejf0afjsn720240221180236

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2024-ARP

004.1/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 004/2024-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, máquinas pesadas e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte e Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente. DATA DO CONTRATO: 15/01/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 728.818,00 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 04.122.0052.2-058 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Transporte; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 25 – Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 20.122.0052.2-078 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: nlhjcpqudz20240221180237

ERRATA

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS - 006/2023

ERRATA – TOMADA DE PREÇOS - 006/2023 A Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a seguinte correção no Aviso de Julgamento publicado no dia 20 de fevereiro de 2024. ONDE SE LÊ: A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços n? 006/2023 referente a Contratação de empresa especializada para urbanização do canteiro central da avenida Fabricio Ferraz (2ª etapa) no município de Montes Altos – MA, após análise das propostas feita pela Comissão Permanente de Licitação e pelo setor de engenharia, sagrou-se vencedora do referido certame a empresa I. S. LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP. Assim, nos termos do Art.109, da Lei nº8.666/93, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para interposição de recurso acerca desta decisão. Decorrido o prazo, não havendo recurso, o processo será homologado pelo Prefeito Municipal de Montes Altos. LEIA-SE: A Prefeitura Municipal de Montes Altos, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento do certame licitatório Tomada de Preços n? 006/2023 referente a Contratação de empresa especializada para urbanização do canteiro central da avenida Fabricio Ferraz (2ª etapa) no município de Montes Altos – MA, após análise das propostas feita pela Comissão Permanente de Licitação e pelo setor de engenharia, sagrou-se vencedora do referido certame a empresa PERFIL EMPREENDIMENTOS LTDA. O processo será homologado pelo Prefeito Municipal de Montes Altos. . Montes Altos (MA), 21 de fevereiro de 2024. Raélia de Cássia Ferreira da Silva Comissão Permanente de Licitação

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: 11jfil2pkj20240221180256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2024-ARP 004.1/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 003/2024-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DO CONTRATO: 15/01/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 245.797,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0052.2-072 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 33.3.90.30.00 – Material de Consumo. 10 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.1004.2-033 - DESCRIÇÃO: Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 15 de janeiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: ik2hwuqctsv20240221180244

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: k5lrpmmnwo20240221180251

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2024-ARP
004.1/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 002/2024-ARP 004.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: AUTOCAP PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ Nº 27.636.892/0001-78. OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de peças destinadas a frota de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DO CONTRATO: 15/01/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 81.493,00 (oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11 – Fundo Municipal de Assistência Social; 08.122.0125.2-042 - DESCRIÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. 24 – Secretaria Municipal de Assistência Social; 08.122.1002.2-074 - DESCRIÇÃO: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES ALTOS - MA, 15 de janeiro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,
ESPORTE E TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024-ARP
017.1/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS. EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 001/2024-ARP 017.1/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO E A EMPRESA: V. SONORIZACAO LTDA – CNPJ Nº 30.837.784/0001-78. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação, palco e estruturas diversas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal. DATA DO CONTRATO: 06/02/2024 - VIGÊNCIA: 31/12/2024. VALOR TOTAL: R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; - 13.392.0052.2-083 - DESCRIÇÃO: Manutenção Atividades Culturais e Folclóricas; - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOMINGOS

PINHEIRO CIRQUEIRA – Prefeito Municipal. MONTES
ALTOS - MA, 06 de fevereiro de 2024.

Publicado por: Valdeir Morais da Silva

Operador do Sacop

Código identificador: qnac496lh220240221180237

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA
Cep: 65936-000

Domingos Pinheiro Cirqueira
Prefeito Municipal

Manoel Messias Pimentel Barros
Chefe de Gabinete

Informações: prefeitura@montesaltos.ma.gov.br